



ADITAMENTO AO PROTOCOLO

Entre a Câmara Municipal de Tavira (CMT) e a Associação Interprofissional para o Desenvolvimento da Produção e Valorização da Alfarroba (AIDA) foi celebrado protocolo, em 16 de Janeiro de 2003, tendo em vista a necessidade de se lançar uma campanha de dinamização da florestação do interior do Concelho por reconhecimento da existência de um fenómeno de desertificação física e humana.

No âmbito do Protocolo é alterada a cláusula 1.^a, alínea e) do referido documento, por acordo entre as partes e em conformidade com a proposta n.º 82/2003, aprovada em reunião de Câmara realizada no dia 26 de Março de 2003, a qual passará a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA PRIMEIRA

e) “ Pagar à AIDA prestações mensais, acrescidas de IVA à taxa legal, à excepção do mês de Agosto:

- A primeira no valor de €19.500;
- Restantes no valor de €750.”

Tavira, 21 de Abril de 2003

O Presidente da
Câmara Municipal de
Tavira

José Macário Correia

A Presidente da
Direcção da AIDA

Maria da Conceição
Cabral Silva

O Secretário da
Direcção da AIDA

José M V Graça



PROTOCOLO

Entre a Câmara Municipal de Tavira (CMT) e a Associação Interprofissional para o Desenvolvimento da Produção e Valorização da Alfarroba (AIDA) é celebrado o presente protocolo tendo em vista a necessidade de se lançar uma campanha de dinamização da florestação do interior do Concelho por reconhecimento da existência de um fenómeno de desertificação física e humana.

CLÁUSULA PRIMEIRA

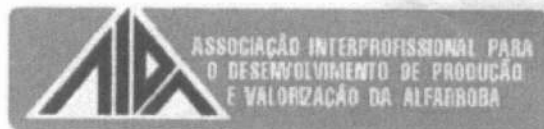
Constituem compromissos da CMT:

- a) Ceder um espaço de recepção e atendimento dos agricultores e / ou proprietários;
- b) Apoiar a obtenção de documentos de prova da titularidade dos prédios rústicos;
- c) Desenvolver esforços no sentido de facilitar os trabalhos de campo nomeadamente na disponibilização do levantamento cadastral;
- d) Divulgar junto das Juntas de Freguesias e dos potenciais interessados a existência deste serviço;
- e) Pagar à AIDA prestações mensais à exceção do mês de Agosto, sendo:
 - A primeira no valor de € 19 500;
 - Restantes no valor de € 750.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constituem compromissos da AIDA:

- a) Ceder os meios técnicos e recursos humanos suficientes para o desempenho das tarefas;



- b) Elaborar e acompanhar os projectos florestais, desde a fase de apreciação por parte das entidades até à fase de execução, inclusive, concedendo-lhes prioridade;
- c) Pagar um prémio ao promotor do investimento equivalente a pelo menos 25% do valor não participado, referente aos custos da elaboração do projecto;
- d) Desenvolver acções de dinamização e extensão rural, com vista ao fomento da florestação, junto dos agricultores e/ou proprietários;
- e) Articular iniciativas com as Juntas de Freguesia;
- f) Dar apoio técnico e prestar as informações devidas a quem o solicitar;
- g) Destacar um técnico para fazer o atendimento na CMT uma vez por semana, à excepção do mês de Agosto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O protocolo entra em vigor em Janeiro de 2003 e terá a duração de um ano, renovável automaticamente, caso não exista denuncia por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 30 dias.

Tavira, 16 de Janeiro de 2003

O Presidente da
Câmara Municipal de
Tavira

José Macário Correia

A Presidente da
Direcção da AIDA

Maria da Conceição
Cabral Silva

O Secretário da
Direcção da AIDA

José M V Graça